



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs)

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 17 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera o art. 5º e o art. 17 da Lei Municipal nº. 540 de 01 de setembro de 2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

João Juarez Saydelles, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterado no art. 5º da Lei Municipal nº. 540 de 01 de setembro de 2010 os Padrões das Categorias Funcionais de Monitor Escolar, Eletricista e Agente de Controle Interno.

<i>Categoria funcional</i>	<i>Nº. de cargos</i>	<i>Padrão</i>
<i>Monitor</i>	<i>14</i>	<i>04</i>
<i>Eletricista</i>	<i>01</i>	<i>04</i>
<i>Agente de Controle Interno</i>	<i>01</i>	<i>10-A</i>

Art. 2º Inclui no Art. 17 da Lei Municipal nº. 540 de 01 de setembro de 2010 o Padrão 10-A conforme tabela:

PADRÃO	NÍVEL	CLASSES							
		A	B	C	D	E	F	G	H
10-A	I	R\$ 5.421,10	R\$ 5.963,21	R\$ 6.559,53	R\$ 7.215,48	R\$ 7.937,03	R\$ 8.730,74	R\$ 9.603,81	R\$ 10.564,19
	II	R\$ 5.583,73	R\$ 6.142,11	R\$ 6.756,32	R\$ 7.431,95	R\$ 8.175,14	R\$ 8.992,66	R\$ 9.891,92	R\$ 10.881,12
	III	R\$ 5.751,73	R\$ 6.326,37	R\$ 6.959,01	R\$ 7.654,91	R\$ 8.420,40	R\$ 9.262,44	R\$ 10.188,68	R\$ 11.207,55
	IV	R\$ 5.923,78	R\$ 6.516,16	R\$ 7.167,78	R\$ 7.884,55	R\$ 8.673,01	R\$ 9.540,31	R\$ 10.494,34	R\$ 11.543,78

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 540 de 01 de setembro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023

Registre-se e publique-se.



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)

Atesto a aprovação

Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

Ver João Juarez Saydelles

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Alexandre da Costa Proença  
Secretário